

**DECRETO Nº 1515-01/2021**

**Abre                      Crédito  
Suplementar       e   dá  
outras providências**

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente de acordo com o disposto na Lei nº. 1762-04/2020;

**DECRETA:**

**Art. 1º** O poder Executivo abre Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E SANEAMENTO  
Unidade: 02– FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE  
10.301.0021.2038-Fundo Municipal da Saúde-Rec. União  
3.4.4.90.52.000000- Equipamentos e material permanente (9212).....R\$ 1.000,00

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES  
Unidade: 03– SMECE-DEMAIS GASTOS  
13.812.0020.2034-Manutenção Departamento de Cultura e Eventos  
3.3.3.90.39.000000- Outros serviços de terceiros-PJ (869).....R\$ 6.000,00

Total: R\$ 7.000,00

**Art. 2º** Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos a redução na seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS  
Unidade: 01– SMOSU  
22.662.0009.1003 Infra-estrutura Distrito Industrial  
3.4.4.90.51.000000 Obras e instalações (514).....R\$ 7.000,00

Total: R\$ 7.000,00

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 16 de dezembro de 2021.

**JOÃO HENRIQUE DULLIUS**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS  
Sec. Administração e Finanças